Compras

De: "Felipe Siqueira" <felipe.siqueira@311airports.com.br>

Data: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 12:15

Para: <compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br>; <engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Cc: "Adriana Santos" <adriana.santos@311airports.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

Prezados, bom dia.

Gostaríamos de esclarecimento a respeito do item "1. Qualificação Técnica" do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 cujo objeto é "DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES DE SUBESTAÇÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E PBZPA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em síntese, é exigido pelo Edital supracitado: "I. Empresa especializada com CHT - Certificado de habilitação técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI.". Entretanto, conforme ICA 66-23 o "CHT" não é habilitação específica de empresas e sim de técnicos (pessoas físicas) e, por este motivo, a redação precisa ser ajustada. Vejamos:

7 CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1 UTILIZAÇÃO

7.1.1 Os CHT são instrumentos de comprovação de habilitações técnicas homologadas Organizações Habilitadoras para o profissional detentor das mesmas e devem con informações mais atualizadas.

Fonte: ICA 66-23.

Ademais, a certificação que poderia ser exigida de empresas (PJ) neste sentido seria a "CET" Certificado de Habilitação Técnico-Operacional", caso essa não tivesse sido **extinta** pela última atualização da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 63-10, datada de 01/06/2023, conforme segue:

11.5 Em função do procedimento para a contratação de empresas e de profise estabelecidos no item 2.3.3 desta Instrução, todos os CET emitidos para serviç implantação e de manutenção de EPTA estão extintos.

Fonte: ICA 63-10.

Assim, a redação correta ao edital ficaria: "I. Apresentação de técnico especializado detentor de CHT - Certificado de Habilitação Técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI, em conformidade com a ICA 66-23."

Neste sentido, aguardamos a publicação da errata.

Atenciosamente,

FELIPE SIQUEIRA

Sócio | Diretor Executivo.

(Marging Marging Margi

(G) +55 61 99643-7927 | (61) 2193-1312

(8) www.311airports.com.br

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES

(in) @linkedin.com/company/311airports





"Este e-mail e quaisquer anexos, se houver, contém informações confidenciais exclusivamente endereçadas aos seus destinatários.

Caso não seja o destinatário, estará desde já ciente de que a leitura, uso, compartilhamento, manipulação e/ou cópia sem expressa autorização é terminantemente proibido, sujeitando o infrator às consequências legais. Se este e-mail foi recebido por engano, favor notificar o remetente imediatamente."

"This email and any attachments, if any, contain confidential information exclusively addressed to its intended recipients. If you are not the intended recipient

, you are aware that unauthorized reading, use, sharing, manipulation and/or copying is strictly prohibited, subjecting the infringer to legal consequences.

If this email was mistakenly received, please notify the sender immediately."